



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.970, de 7 de dezembro de 2018.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005149.2018-93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NAYARI MARIE LESSA, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2012658; LUIZ ANTÔNIO FERRARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1612835; e MARISOL GOSSE BÉRGAMO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2964772; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005149.2018-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 07/12/2018.